

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE  
JANEIRO

CONCURSO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO CONSÓRCIO  
CEDERJ/UAB 2021/1

RETIFICAÇÃO Nº 001/20 DO EDITAL Nº 01/2020

A Presidência da FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – FUNDAÇÃO CECIERJ, no uso de suas atribuições, torna pública, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais normas pertinentes, a primeira **RETIFICAÇÃO** do Edital nº 01/2020, conforme descrito a seguir:

**Item 7.2 do Edital de Abertura**

**Onde se lê:** As provas estão previstas para serem realizadas no dia 19 de dezembro de 2020, domingo, com início às 13:30 horas, e duração total de 4 (quatro) horas, devendo o candidato apresentar-se no local de sua realização com, no mínimo, 1 hora e 30 minutos de antecedência.

**Leia-se:** As provas estão previstas para serem realizadas no dia 19 de dezembro de 2020, sábado, com início às 13:30 horas, e duração total de 4 (quatro) horas, devendo o candidato apresentar-se no local de sua realização com, no mínimo, 1 hora e 30 minutos de antecedência.

**ANEXO V – ENDEREÇOS DOS POLOS**

**Onde se lê:** Teresópolis Colégio Estadual Edmundo Bittencourt Avenida Lúcio Meira, 311, Várzea, Teresópolis, RJ Tel: (22) 3641-4379.

**Leia-se:** Teresópolis CAMPUS UERJ TERESÓPOLIS Av. Lúcio Meira, 233, Várzea (Centro), Teresópolis. Telefone: (21) 3641 0846.

**3 - DA INSCRIÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA**

**Onde se lê:** 3.1.5. O período de inscrição no certame será de 11 a 26 de novembro de 2020, no endereço eletrônico <https://portal.ceperj.com.br/>. Para os candidatos que desejem inscrever-se no Sistema de Cotas (Preto/negro, Indígena, Quilombola, PcD, Pré-Vestibular Social da CECIERJ e Professores da Rede Pública), bem como requerer a Isenção de Taxa de Inscrição, deverão acessar a página da Fundação CEPERJ, no período de 11 a 13 de novembro de 2020.

**Leia-se:** 3.1.5. O período de inscrição no certame será de 11 a 26 de novembro de 2020, no endereço eletrônico <https://portal.ceperj.com.br/>. Para os candidatos que desejem inscrever-se no Sistema de Cotas (Preto/negro, Indígena, Quilombola, PcD, Pré-Vestibular Social da CECIERJ e Professores da Rede Pública), bem como requerer a Isenção de Taxa de Inscrição, deverão acessar a página da Fundação CEPERJ, no período de 11 a 15 de novembro de 2020.

## ANEXO I - CRONOGRAMA DO EDITAL DE ABERTURA

Onde se lê:

DATA	EVENTO
11 a 13/11/2020	Período para requerer Isenção de Taxa e Inscrição, Inscrição no Sistema de Cotas e inclusão dos arquivos da documentação compaatória no sistema
11 a 13/11/2020	Período para Inscrição para Alunos do Pré-Vestibular Social e Professores da Rede Pública e inclusão dos arquivos da documentação compabatória no sistema

Leia-se:

DATA	EVENTO
11 a 15/11/2020	Período para requerer Isenção de Taxa e Inscrição, Inscrição no Sistema de Cotas e inclusão dos arquivos da documentação comprobatória no sistema
11 a 15/11/2020	Período para Inscrição para Alunos do Pré-Vestibular Social e Professores da Rede Pública e inclusão dos arquivos da documentação comprobatória no sistema

### COMO SE INSCREVER DO MANUAL DO CANDIDATO

Onde se lê:

Os candidatos que desejam requerer a Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição, inscrever-se no Sistema de Cotas, alunos do Pré-Vestibular Social da Fundação CECIERJ (PVS) e Professores da Rede Pública deverão acessar a página da Fundação CEPERJ, no endereço eletrônico [www.ceperj.rj.gov.br](http://www.ceperj.rj.gov.br), no período de 11 a 13 de novembro de 2020, bem como ler os Editais de Abertura e de Isenção de Taxa e Inscrição no Sistema de Cotas.

Leia-se:

Os candidatos que desejam requerer a Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição, inscrever-se no Sistema de Cotas, alunos do Pré-Vestibular Social da Fundação CECIERJ (PVS) e Professores da Rede Pública deverão acessar a página da Fundação CEPERJ, no endereço eletrônico [www.ceperj.rj.gov.br](http://www.ceperj.rj.gov.br), no período de 11 a 15 de novembro de 2020, bem como ler os Editais de Abertura e de Isenção de Taxa e Inscrição no Sistema de Cotas.

### QUADRO DE VAGAS DO MANUAL DO CANDIDATO – ITEM 4

Onde se lê:

Somente poderão concorrer às vagas da UFRRJ, aqueles candidatos que tiverem seus requerimentos formulados no período de 11 a 13 de novembro de 2020 e tenham sido avaliados e deferidos, conforme estabelecido no Edital de Isenção de Taxa de Inscrição e Inscrição no Sistema de Cota, prevista no item 2.

**Leia-se:**

Somente poderão concorrer às vagas da UFRRJ, aqueles candidatos que tiverem seus requerimentos formulados no período de 11 a 15 de novembro de 2020 e tenham sido avaliados e deferidos, conforme estabelecido no Edital de Isenção de Taxa de Inscrição e Inscrição no Sistema de Cota, prevista no item 2.

**QUADRO DE VAGAS DO MANUAL DO CANDIDATO – ITEM 4****Onde se lê:**

Somente poderão concorrer às vagas previstas para as Cotas e Professor da Rede Pública aqueles candidatos que tiverem seus requerimentos formulados no período de 11 a 13 de novembro de 2020 e tenham sido avaliados e deferidos no processo de Inscrição no Sistema de Cotas.

**Leia-se:**

Somente poderão concorrer às vagas previstas para as Cotas e Professor da Rede Pública aqueles candidatos que tiverem seus requerimentos formulados no período de 11 a 15 de novembro de 2020 e tenham sido avaliados e deferidos no processo de Inscrição no Sistema de Cotas.

**PROVA DO MANUAL DO CANDIDATO****Onde se lê:**

O candidato poderá recorrer da formulação das questões de múltipla escolha, bem como do gabarito preliminar divulgado no dia 19 de novembro de 2020, até às 23:59h do dia 22 de novembro de 2020. Para tal, deverá acessar a página da Fundação CEPERJ, no endereço eletrônico [www.ceperj.rj.gov.br](http://www.ceperj.rj.gov.br), acessar a área do Candidato, através de CPF e senha. Admitir-se-á um recurso, por questão, relativamente ao gabarito, à formulação ou ao conteúdo das questões, desde que devidamente fundamentado e instruído com a referência bibliográfica.

**Leia-se:**

O candidato poderá recorrer da formulação das questões de múltipla escolha, bem como do gabarito preliminar divulgado no dia 19 de dezembro de 2020, até às 23:59h do dia 22 de dezembro de 2020. Para tal, deverá acessar a página da Fundação CEPERJ, no endereço eletrônico [www.ceperj.rj.gov.br](http://www.ceperj.rj.gov.br), acessar a área do Candidato, através de CPF e senha. Admitir-se-á um recurso, por questão, relativamente ao gabarito, à formulação ou ao conteúdo das questões, desde que devidamente fundamentado e instruído com a referência bibliográfica.

**A CLASSIFICAÇÃO DO MANUAL DO CANDIDATO – ITEM 4****Onde se lê:**

Somente poderão concorrer às vagas da UFRRJ, aqueles candidatos que tiverem seus requerimentos formulados no período de 11 a 13 de novembro de 2020 e tenham sido avaliados e deferidos, conforme estabelecido no Edital de Isenção de Taxa de Inscrição e Inscrição no Sistema de Cotas, previsto no item 2 do Edital de Abertura.

**Leia-se:**

Somente poderão concorrer às vagas da UFRRJ, aqueles candidatos que tiverem seus requerimentos formulados no período de 11 a 15 de novembro de 2020 e tenham sido avaliados e deferidos, conforme estabelecido no Edital de Isenção de Taxa de Inscrição e Inscrição no Sistema de Cotas, previsto no item 2 do Edital de Abertura.

**ANEXO I - CRONOGRAMA DO MANUAL DO CANDIDATO**

**Onde se lê:**

<b>DATA</b>	<b>EVENTO</b>
11 a 13/11/2020	Período para requerer Isenção de Taxa e Inscrição, Inscrição no Sistema de Cotas e inclusão dos arquivos da documentação comprobatória no sistema
11 a 13/11/2020	Período para Inscrição para Alunos do Pré-Vestibular Social e Professores da Rede Pública e inclusão dos arquivos da documentação comprobatória no sistema

**Leia-se:**

<b>DATA</b>	<b>EVENTO</b>
11 a 15/11/2020	Período para requerer Isenção de Taxa e Inscrição, Inscrição no Sistema de Cotas e inclusão dos arquivos da documentação comprobatória no sistema
11 a 15/11/2020	Período para Inscrição para Alunos do Pré-Vestibular Social e Professores da Rede Pública e inclusão dos arquivos da documentação comprobatória no sistema

**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES DO EDITAL DE ISENÇÃO DE TAXA E INSCRIÇÃO NO SISTEMA DE COTAS**

**Onde se lê:**

**ITEM 1.4.4.** Somente poderão concorrer às vagas da UENF e UERJ, aqueles candidatos que tiverem seus requerimentos formulados no período de 11 a 13 de novembro de 2020 e tenham sido avaliados e deferidos, conforme estabelecido no Edital de Isenção de Taxa de Inscrição e Inscrição no Sistema de Cota, previstas no item 1.4.1.

**Leia-se:**

**ITEM 1.4.4.** Somente poderão concorrer às vagas da UENF e UERJ, aqueles candidatos que tiverem seus requerimentos formulados no período de 11 a 15 de novembro de 2020 e tenham sido avaliados e deferidos, conforme estabelecido no Edital de Isenção de Taxa de Inscrição e Inscrição no Sistema de Cota, previstas no item 1.4.1.

**Onde se lê:**

**ITEM 1.4.8.** Somente poderão concorrer às vagas da UFRJ, aqueles candidatos que tiverem seus requerimentos formulados no período de 11 a 13 de novembro de 2020 e tenham sido avaliados e deferidos, conforme estabelecido no Edital de Isenção de Taxa de Inscrição e Inscrição no Sistema de Cota, previstas no item 1.4.5, subitem 1 e 2.

**Leia-se:**

**ITEM 1.4.8.** Somente poderão concorrer às vagas da UFRJ, aqueles candidatos que tiverem seus requerimentos formulados no período de 11 a 15 de novembro de 2020 e tenham sido avaliados e deferidos, conforme estabelecido no Edital de Isenção de Taxa de Inscrição e Inscrição no Sistema de Cota, previstas no item 1.4.5, subitem 1 e 2.

**Onde se lê:**

**ITEM 1.4.11.** Somente poderão concorrer às vagas da UFF, UNIRIO e CEFET, aqueles candidatos que tiverem seus requerimentos formulados no período de 11 a 13 de novembro de 2020 e tenham sido avaliados e deferidos, conforme estabelecido no Edital de Isenção de Taxa de Inscrição e Inscrição no Sistema de Cota, previstas no item 1.

**Leia-se:**

**ITEM 1.4.11.** Somente poderão concorrer às vagas da UFF, UNIRIO e CEFET, aqueles candidatos que tiverem seus requerimentos formulados no período de 11 a 15 de novembro de 2020 e tenham sido avaliados e deferidos, conforme estabelecido no Edital de Isenção de Taxa de Inscrição e Inscrição no Sistema de Cota, previstas no item 1.

**Onde se lê:**

**ITEM 1.4.11.1.** Somente poderão concorrer às vagas da UFF e UNIRIO, aqueles candidatos que tiverem seus requerimentos formulados no período de 11 a 13 de novembro de 2020 e tenham sido avaliados e deferidos, conforme estabelecido no Edital de Isenção de Taxa de Inscrição e Inscrição no Sistema de Cota, previstas no item 2.

**Leia-se:**

**ITEM 1.4.11.1.** Somente poderão concorrer às vagas da UFF e UNIRIO, aqueles candidatos que tiverem seus requerimentos formulados no período de 11 a 15 de novembro de 2020 e tenham sido avaliados e deferidos, conforme estabelecido no Edital de Isenção de Taxa de Inscrição e Inscrição no Sistema de Cota, previstas no item 2.

**Onde se lê:**

**ITEM 1.4.12. SUBITEM 4)** Somente poderão concorrer às vagas da UFRRJ, aqueles candidatos que tiverem seus requerimentos formulados no período de 11 a 13 de novembro de 2020 e tenham sido avaliados e deferidos, conforme estabelecido no Edital de Isenção de Taxa de Inscrição e Inscrição no Sistema de Cota, prevista no item 2.

**Leia-se:**

**ITEM 1.4.12. SUBITEM 4)** Somente poderão concorrer às vagas da UFRRJ, aqueles candidatos que tiverem seus requerimentos formulados no período de 11 a 15 de novembro de 2020 e tenham sido avaliados e deferidos, conforme estabelecido no Edital de Isenção de Taxa de Inscrição e Inscrição no Sistema de Cota, prevista no item 2.

## **DA INSCRIÇÃO DO EDITAL DE ISENÇÃO DE TAXA E INSCRIÇÃO NO SISTEMA DE COTAS**

### **Onde se lê:**

**ITEM 3.1.** O Requerimento para a Isenção de Taxa de Inscrição e Inscrição no Sistema de Cotas estarão disponíveis no período de 11 a 13 de novembro de 2020, na página da Fundação CEPERJ, no endereço eletrônico [www.ceperj.rj.gov.br](http://www.ceperj.rj.gov.br). A solicitação deverá ser realizada, exclusivamente, via Internet.

### **Leia-se:**

**ITEM 3.1.** O Requerimento para a Isenção de Taxa de Inscrição e Inscrição no Sistema de Cotas estarão disponíveis no período de 11 a 15 de novembro de 2020, na página da Fundação CEPERJ, no endereço eletrônico [www.ceperj.rj.gov.br](http://www.ceperj.rj.gov.br). A solicitação deverá ser realizada, exclusivamente, via Internet.

### **Onde se lê:**

**ITEM 3.2.** No ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO, que deverá ser efetuado, impreterivelmente, até o dia 13 de novembro de 2020, o candidato deverá anexar, digitalizados um único arquivo por documento com extensão \*PDF, os devidos comprovantes da documentação relacionada no item 4 deste Edital, conforme sua opção de interesse (Isenção de Taxa, Cota/Ação Afirmativa ou professor da Rede Pública), que serão objeto de avaliação pela banca de seleção. Não será aceito o envio de documentos enviados separadamente.

### **Leia-se:**

**ITEM 3.2.** No ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO, que deverá ser efetuado, impreterivelmente, até o dia 15 de novembro de 2020, o candidato deverá anexar, digitalizados um único arquivo por documento com extensão \*PDF, os devidos comprovantes da documentação relacionada no item 4 deste Edital, conforme sua opção de interesse (Isenção de Taxa, Cota/Ação Afirmativa ou professor da Rede Pública), que serão objeto de avaliação pela banca de seleção. Não será aceito o envio de documentos enviados separadamente.

### **Onde se lê:**

**ITEM 4.5. PARA RESERVA DE VAGA PARA PROFESSORES DA REDE PÚBLICA - UFF, UFRJ e UNIRIO**  
**4.5.1.** O candidato que desejar concorrer às vagas destinadas a Professores da Rede Pública deverá obrigatoriamente preencher o Requerimento de Isenção de Taxa de Inscrição, no período de 11 a 13 de novembro de 2020 e obedecer estritamente ao disposto no item 3 e subitens e apresentar os 3 (três) últimos contracheques.

**Leia-se:**

**ITEM 4.5.** PARA RESERVA DE VAGA PARA PROFESSORES DA REDE PÚBLICA - UFF, UFRJ e UNIRIO  
4.5.1. O candidato que desejar concorrer às vagas destinadas a Professores da Rede Pública deverá obrigatoriamente preencher o Requerimento de Isenção de Taxa de Inscrição, no período de 11 a 15 de novembro de 2020 e obedecer estritamente ao disposto no item 3 e subitens e apresentar os 3 (três) últimos contracheques.

DA INSCRIÇÃO NO SISTEMA DE COTAS PARA ALUNOS DO PRÉVESTIBULAR SOCIAL DA FUNDAÇÃO CECIERJ DO EDITAL DE ISENÇÃO E INSCRIÇÃO NO SISTEMA DE COTAS

**Onde se lê:**

**ITEM 6.1.** Os alunos do Pré-vestibular Social da Fundação CECIERJ que desejarem concorrer por meio do sistema de cotas, deverão preencher o Requerimento de Isenção de Taxa de Inscrição e Inscrição no Sistema de Cotas, no período de 11 a 13 de novembro de 2020, e atender, obrigatoriamente, aos critérios definido no item 3.2 inserindo no sistema os documentos digitalizados relacionados nos subitens 4.1, 4.2, 4.3 ou 4.4 de acordo com a categoria de cotas que se enquadre.

**Leia-se:**

**ITEM 6.1.** Os alunos do Pré-vestibular Social da Fundação CECIERJ que desejarem concorrer por meio do sistema de cotas, deverão preencher o Requerimento de Isenção de Taxa de Inscrição e Inscrição no Sistema de Cotas, no período de 11 a 15 de novembro de 2020, e atender, obrigatoriamente, aos critérios definido no item 3.2 inserindo no sistema os documentos digitalizados relacionados nos subitens 4.1, 4.2, 4.3 ou 4.4 de acordo com a categoria de cotas que se enquadre.

**Onde se lê:**

**ITEM 6.2.** Os alunos do Pré-Vestibular Social da Fundação CECIERJ que NÃO desejarem concorrer por meio do Sistema de Cotas, desde que atendidas as regras de frequência e conduta, estarão automaticamente isentos do pagamento da taxa de inscrição do vestibular, devendo, no entanto, realizar sua inscrição no certame no período de 11 a 13 de novembro de 2020.

**Leia-se:**

**ITEM 6.2.** Os alunos do Pré-Vestibular Social da Fundação CECIERJ que NÃO desejarem concorrer por meio do Sistema de Cotas, desde que atendidas as regras de frequência e conduta, estarão automaticamente isentos do pagamento da taxa de inscrição do vestibular, devendo, no entanto, realizar sua inscrição no certame no período de 11 a 15 de novembro de 2020.